PIEMONTE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 36.258.924/0001-30
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de novembro de 2025, às 17h, realizada de forma não presencial, pela MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade administradora do FUNDO ("Administradora").

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

3) COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes (i) da Administradora e (ii) da B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.555.601/0001-38, ("Gestora").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Leonardo Ferreira Menezes.

5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por APROVAR:

a) A alteração da classificação do Fundo, de Classe Única de cotas para Fundo autorizado a constituir múltiplas Classes de cotas ("Multiclasse"), nos termos do art. 5º da Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175"), com a consequente alteração e reformulação do inteiro teor do Regulamento do Fundo para inclusão dos Anexos Descritivos correspondentes a cada Classe do Fundo, bem como a segregação do respectivo patrimônio, conforme disposto no §2º do referido artigo;

b) A alteração da razão social do Fundo para PIEMONTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MULTICLASSE;

c) Diante da alteração da alínea "a" acima, a aprovação da incorporação da totalidade do Patrimônio Líquido do Fundo pela Classe I do PIEMONTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MULTICLASSE, com extinção automática do Fundo Incorporado, sem necessidade de sua liquidação;

d) A denominação da Classe I, que será **PIEMONTE CLASSE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, cujo nº de CNPJ será o anteriormente utilizado pelo Fundo incorporado, qual seja: CNPJ nº 36.258.924/0001-30;

e) A aprovação do Anexo ao Regulamento que descreve a Classe II de cotas do Fundo, estruturada sob a forma de regime fechado ("Classe II"), a ser constituída conforme o art. 3º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e destinada ao público investidor profissional, a qual será denominada de **PIEMONTE OMNIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, cujo nº de inscrição no CNPJ encontra-se em constituição;

f) A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medidas Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

6. ENCERRAMENTO: Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram que tiveram acesso e tempo disponível para ler e entender o conteúdo do Regulamento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; **(iii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; **(iv)** aprovam o Regulamento na forma do Anexo I; e **(v)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

Assinado Eletronicamente
LEONARDO FERREIRA MENEZES
Secretário

Assinado Eletronicamente
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado Eletronicamente
B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

PIEMONTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – MULTICLASSE

CNPJ nº [em constituição]

("Fundo")

ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)